CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO
CNPJ:02.772.388/0001-74
ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000- CONJ. ACARACUZINHO
E-MAIL: mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85-987408193
PROCESSO Nº: 21 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do Serviço de capinação em toda a área da escola contemplando: NO ENTORNO DAS SALAS DE AULA DE 01 A 12, NO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA,NO ESTACIONAMENTO,NA HORTA,NOS DOIS PATIOS CENTRAIS ABERTOS, NO ENTORNO DOS BANHEIROS DOS ALUNOS.**E ONDE TIVER A NECESSIDADE DE SER CAPINADO DENTRO DA AREA DA ESCOLA.**.COM RETIRADA DE TODOS OS RESÍDUOS.. FAZ-SE NECESSÁRIO A VISITA EM LOCO, PARA AVALIAR O SERVIÇO QUE SERÁ EXECUTADO com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas, por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de abril de **2025**

Francisca Adalmaria Saraiva Feitosa

FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Scanned with CamScanner

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 21/2025		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO	3	Nº DO CNPJ: 02.772.388/0001-74
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000- CONJ. ACARACUZINHO		
5	MARACANAÚ: 16 / 04 / 2025	Francesca Adelmaria Saraiva Freitas — ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

QUADRO 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNID	7.4-QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
	01	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO EM TODA A ÁREA DA ESCOLA CONTEMPLANDO : NO ENTORNO DAS SALAS DE AULA DE 01 A 12, NO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA,NO ESTACIONAMENTO, NA HORTA,NOS DOIS PATIOS CENTRAIS ABERTOS, NO ENTORNO DOS BANHEIROS DOS ALUNOS. **E ONDE TIVER A NECESSIDADE DE SER CAPINADO DENTRO DA AREA DA ESCOLA.** .COM RETIRADA DE TODOS OS RESÍDUOS .COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA. .FAZ-SE NECESSÁRIO A VISITA EM LOCO , PARA AVALIAR O SERVIÇO QUE SERÁ EXECUTADO	SERV	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

Scanned with CamScanner